



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 15, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de atendimento ao requisito dos editais 80/2015 e 44/2016 no que tange à formação pedagógica dos docentes.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial, de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 31/12/2021, o prazo para apresentação de diplomas e certificações comprobatórias de formação pedagógica dos docentes que ingressaram no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro/IFRJ sobre a égide dos editais 80/2015 e 44/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor conforme a legislação vigente, no primeiro dia útil do mês subsequente a sua assinatura.

RAFAEL BARRETO ALMADA  
Reitor